TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2024
PROCESSO N° 077/2024

O Prefeito Municipal de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos *da Lei Federal 14.133/2021*, torna público a seguinte **DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços que consiste na avaliação atuarial ordinária 2025 (exercício ano de 2024), conforme critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, referente ao elencado na Portaria MTP n.° 1.467/2022.

CONTRATADO: **ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**
CNPJ n° 04.531.195/0001-57

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha foi baseada em pesquisa de preços de mercado, com a empresa selecionada oferecendo o menor valor entre as opções consultadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consulta de preços de mercado, sendo o menor valor fornecido pela empresa contratada de **R$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) para a prestação de serviços que consiste na avaliação atuarial ordinária 2025 (exercício ano de 2024), conforme critérios e especificações exigidos pela Secretaria de Previdência, referente ao elencado na Portaria MTP n.° 1.467/2022.

PERÍODO: 17/10/2024 até 17/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REGIME DE PREVID. PRÓPRIO DOS SERVIDORES
11.01.09.122.0024.2169 – Serviço de Apoio Técnico
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

BASE DO RELATÓRIO: Documentos juntados aos autos do processo.

Pinhal Grande/RS, 17 de outubro de 2024.

Lucas Michelon
Prefeito de Pinhal Grande